



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 141/GAPRE, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba de suas atribuições conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para desempenhar as funções de Fiscal Ambiental no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade:

Servidor	CPF
JOSE JESUEINIO DE LIMA ARAÚJO	042.587.014-67

Art. 2º - O servidor designado, exercera todas as atividades inerentes à função de Fiscal Ambiental, tais como: realizar vistorias técnicas no local ou de forma remota, emitir termos de ocorrência, notificações, advertências e autos de infração, embargar obras, suspender atividades, apreender produtos, maquinários e instrumentos utilizados em atividades degradadoras, monitorar o cumprimento de exigências estabelecidas em licenças ambientais e averiguar denúncias recebidas pelo órgão ambiental, inclusive anônimas, agindo de forma surpresa ou planejada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 10 de março de 2026.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito